

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro

Folha

1 / 1

FOLHA DE DECISÃO

Pag.: 3083

Data: 27/05/2020**Protocolo:** 0215827/2020**Empreendedor:** MSA - Mineração Serra Azul Ltda.**CPF/CNPJ:** 08.063.872/0001-95**Empreendimento:** MSA - Mineração Serra Azul Ltda. (PA ANM nº 800.704/1972 e nº 805.280/1975)**CPF/CNPJ:** 08.063.872/0001-95**Processo Administrativo:** 33199/2013/001/2013**Município:** Barão de Cocais /MG**Assunto:** Arquivamento do processo

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram LM, no exercício da competência estabelecida pelo inciso I, do § 1º, do artigo 51, do Decreto Estadual 47.787/2019, e com fundamento na papeleta de despacho 059/2020 - protocolo 0215813/2020 decide:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de nº **33199/2013/001/2013**, formalizado pelo empreendedor/empreendimento Mineração Serra Azul Ltda. (CNPJ nº. 08.063.872/0001-95), para a execução das atividades de "Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de Ferro" (Cód. A-02-03-8 da DN 74/2004), "Unidade de tratamento de minerais - UTM" (A-05-01-0), "Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas)" (A-05-02-9), "Pilhas de rejeito/estéril" (A-05-04-5), "Estradas para transporte de minério/estéril" (A-05-05-3), "Linhas de transmissão de energia elétrica" (E-02-03-8), "Subestação de energia elétrica" (E-02-04-6) e "Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis" (F-06-01-7), em empreendimento localizado no local denominado "Fazenda Serra de Cocais" e "Fazenda Repuxo/Córrego dos dois Irmãos", Zona Rural do Município de Barão de Cocais/MG, CEP nº. 35970-000, DNPM/Ano nº 800.704/1972 e nº 805.280/1975, por **resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental ou não pagamento de custos de análise**, nos termos do Parecer Único n. 0213934/2020.;

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de Autorização para Intervenção Ambiental nº **016587/2013** e o **INDEFERIMENTO** do Processo Administrativo de Outorga n. **031414/2013**, vinculados ao Processo Administrativo de Licença Prévia concomitante à Licença de Instalação e Operação (LP+LI) nº **33199/2013/001/2013**, tal qual formalizado pelo empreendedor/empreendimento Mineração Serra Azul Ltda. (CNPJ nº. 08.063.872/0001-95) localizado no local denominado "Fazenda Serra de Cocais" e "Fazenda Repuxo/Córrego dos dois Irmãos", Zona Rural do Município de Barão de Cocais/MG, CEP nº. 35970-000, por **força do disposto no Art. 16, §3º, da DN COPAM nº 217/2017**.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da Supram LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remetam-se os autos à correspondente unidade regional da Advocacia Geral do Estado, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Remetam-se os dados do Processo Administrativo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental (DFisc-LM) para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e archive-se.

Governador Valadares, 27/05/2020.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro
MASP: 1354357-4

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4